



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C



INDICA “a Prefeita Municipal que determine o término da obra da quadra da Vila Maria, defronte a Avenida Perimetral.”

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a **Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal**, solicitando o disposto no preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: Este signatário enquanto Prefeito iniciou a reforma e construção de sanitário no local, não sendo possível seu término em razão do fim de seu mandato como Prefeito, em 2012. Após isso, essa obra se encontra paralisada.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em Agosto de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

